



Referido

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

PROJETO: 06/2018.
ASSUNTO: CPI - ALTERAR A RESOLUÇÃO 05/2018.
Objetivo: Verificar o aspecto legal e constitucional.

EMENTA: ALTERA O ART. 1º DA
RESOLUÇÃO DE Nº 05/2018

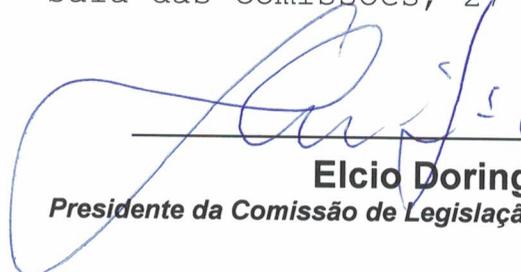
Trata-se do **Projeto de Resolução 05/2018**, para análise e emissão de Parecer, para verificar o aspecto formal, legal, gramatical, financeiro e constitucional, com vistas a alterar a resolução 05/2018.

De uma análise preliminar da Resolução verifico que os requisitos mínimos não estão preenchidos para a deflagração do presente projeto de resolução, uma vez que as falhas persistem, e entendo que a falha apontada pelo magistrado não se corrige através da alteração da resolução, razão pela qual entendo que o presente projeto de resolução continua inconstitucional.

Quanto ao aspecto técnico verifico que o projeto não é Constitucional, não estando revestido de legalidade, contudo, gramaticalmente correto dentro da lógica desejada, além de conter os requisitos do art. 132 do Regimento Interno, bem como a técnica legislativa.

Do exposto, não sendo observados aos princípios que norteiam e que imperam a democracia em nosso país, opinamos pelo seu repúdio ao presente projeto, emitindo o respectivo **VOTO CONTRÁRIO AO PROJETO**.

Sala das Comissões, 27 de agosto de 2018.



Elcio Doring
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

DO VOTO DOS DEMAIS MEMBROS

Os Senhores Vereadores das duas comissões: de Legislação Justiça e Redação: **Diego Guz Kester e Eta Armani**, acompanham em todos os termos o relatório e o VOTO emitido pelos Ilustres Relatores, pelo acolhimento do **PARECER**, referente ao Projeto de resolução n.º 05/2018, de iniciativa da Mesa Diretora, **que** ALTERA O ART. 1º DA RESOLUÇÃO DE Nº 05/2018

Sala das sessões, **27 de agosto de 2018.**

COMISSÃO Legislação Justiça e Redação:

NOME	VOTO	ASSINATURA
Diego Gumz Kester	A FAVOR	
Eta Aramani	CONTRA	